



PUBLICADO

LEI Nº 2.676 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Em 10/01/2025

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Dolores Nunes das Flores.

Publ. nº 1588

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Educacional Municipal, situada na Rua João Alves Muniz, nº 3.003, Barra Nova, 1º Distrito de Saquarema-RJ, passa a ser denominada Creche Municipal Dolores Nunes das Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 9 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita